



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 15/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Educação, solicitando a limpeza da Escola Municipal Celeste Scola.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de limpeza na Escola Municipal Celeste Scola, tendo em vista a importância da manutenção da higiene e da organização do ambiente escolar para o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários.

A limpeza adequada das instalações escolares é essencial para garantir um ambiente saudável e seguro, prevenindo a proliferação de doenças, a presença de insetos e outros vetores, além de proporcionar maior conforto aos estudantes no desempenho de suas atividades pedagógicas.

Luz Alves/SC, 31 de janeiro de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador